Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 11/04/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Moção nº 008/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***TÂNIA DA COSTA***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 29 de março de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

A moção ora apresentada nesta Casa de Leis tem a finalidade de manifestar nosso profundo pesar pelo falecimento da Senhora Tânia da Costa.

Servidora Pública Federal, a Sra. Tânia ingressou no INSS no cargo de Agente Administrativo, no ano de 1985, após aprovação em concurso público prestado no ano de 1982, tendo passado por vários setores ao longo da carreira. Graduou-se em Ciências Contábeis, e em 2003 assumiu Chefia de Benefício, onde desempenhava com extrema dedicação a função que exercia e pôde demonstrar todo o seu carisma, principalmente pela forma carinhosa de atender as pessoas que dependia dos seus serviços.

Mãe extremosa e dedicada na criação e educação de sua filha, a Sra. Tânia desempenhou com afinco seu papel dentro da família e da sociedade. Membro da 1ª Igreja Evangélica Assembléia de Deus de São Mateus, coordenou durante vários anos a recepção dos fiéis e visitantes, nos cultos festivos e dominicais realizados na igreja matriz, desenvolvendo com muito zelo sua missão na 'obra de Deus', dispensando uma atenção especial aos novos convertidos e, principalmente, aos enfermos, por meio de visitas em hospitais da cidade, o que fazia com extrema dedicação e habilidade.

Essa grande mulher, de traços marcantes em sua personalidade, consolidou sua vida e carreira, deixando grandes ensinamentos que, com certeza, não serão esquecidos.

Lamentamos o falecimento da Sra. Tânia da Costa, oportunidade em que nos solidarizamos com a família enlutada.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador